

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

WHITE LABEL

CNPJ: 17289475000142 SAC: (38) 3229-9900
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

TRANSPORTE S/A

CNPJ: 18472288000162 IE: 0021833460049 SAC: (38) 3229-9900
R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SÃO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **JANUARIA, MG**
Destino: **MONTES CLAROS, MG**
Data: **17/03/2024** Horário: **17:30** Poltrona: **33** Plataforma:
Linha: **MONTES CLAROS X JANUÁRIA**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **39012**



Passageiro: **Alexandre Silva Farias**
Documento: **121.865.666-21**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	60,00
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	0,60
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	60,60
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	60,60
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	60,60
Troco	0,00



BP-e nº: **2295243** Série: **002**
Protocolo de autorização: **131240203545578**
Data de autorização: **17/03/2024 15:21:03**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>
3124 0318 4722 8800 0162 6300 2002 2952 4310 1117 5360

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 10,91 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 12,73 (21,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

WHITE LABEL

CNPJ: 17289475000142 SAC: (38) 3229-9900
AV DR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

TRANSPORTE S/A

CNPJ: 18472288000162 IE: 0021833460049 SAC: (38) 3229-9900
R. JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, SÃO MARCOS - BELO HORIZONTE, MG

Viação: **Transnorte** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **JANUARIA, MG**
Destino: **MONTES CLAROS, MG**
Data: **17/03/2024** Horário: **17:30** Poltrona: **33** Plataforma:
Linha: **MONTES CLAROS X JANUÁRIA**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **39012**
Serviço: **1906**



Passageiro: **Alexandre Silva Farias**
Documento: **121.865.666-21**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **010006942656**



Tarifa	60,00
Pedágio	0,00
Taxa de embarque	0,60
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	60,60
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	60,60
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	60,60
Troco	0,00



BP-e nº: **2295243** Série: **002**
Protocolo de autorização: **131240203545578**
Data de autorização: **17/03/2024 15:21:03**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe.fazenda.mg.gov.br>
3124 0318 4722 8800 0162 6300 2002 2952 4310 1117 5360

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 10,91 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 12,73 (21,00%)

1000005657745